



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

LEI Nº 1.443 DE 29 DE OUTUBRO DE 1980

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE G\$ 2.631.821,00 - (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E HUM MIL E OITOCENTOS E VINTE E HUM CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de G\$ 2.631.821,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e hum mil e oitocentos e vinte e hum cruzeiros).

2. CHEFIA DO EXECUTIVO

2.2 Junta de Serviço Militar

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
03070212.06	Manutenção dos serviços da Junta de Serviço Militar	G\$ 10.793,00

5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

5.3 Serviço de Compras e Almo-xarifado

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
03070212.19	Manutenção dos serviços de Compras e Almo-xarifado	G\$ 39.820,00

6. DIVISÃO DA FAZENDA

6.1 Fiscalização e Lançamentos

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
03080302.21	Manutenção dos serviços do Setor de Fiscalização e Lançamentos	G\$ 172.573,00

3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
03080302.21	Manutenção dos serviços do Setor de Fiscalização e Lançamentos	G\$ 20.000,00

6.2 Tesouraria

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
03080302.23	Manutenção dos serviços da Tesouraria	G\$ 75.866,00

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.2 Ensino de Primeiro Grau

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
08421882.31	Manutenção dos serviços no Ensino de Primeiro Grau	G\$ 342.000,00

7.4 Merenda Escolar

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
08421882.36	Manutenção dos serviços da Merenda Escolar	134.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

OF. N.º _____

LEI Nº 1.443 DE 29 DE OUTUBRO DE 1980

continuação

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
08452152.40	Manutenção das Escolas de Corte e Costura	G\$	36.280,00
	7.8 <u>Desporto e Parques Recreativos</u>		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
08462282.46	Manutenção do Centro Esportivo	G\$	39.263,00
	8. <u>SERVIÇO DE SAÚDE</u>		
	8.1 <u>Saúde</u>		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
13754282.55	Manutenção dos serviços Médico-Odontológico do Ambulatório Volante	G\$	72.000,00
	10. <u>DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS</u>		
	10.2 <u>Obras e Melhoramentos</u>		
	<u>Serviços Diversos</u>		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
10070212.65	Manutenção de Serviços Diversos, Obras e Melhoramentos	G\$	167.000,00
	10.3 <u>Matadouros</u>		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
10600962.69	Manutenção dos serviços dos Matadouros Municipais	G\$	39.840,00
	10.4 <u>Serviço Telefônico Municipal</u>		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
10601342.71	Manutenção do Serviço Telefônico	G\$	157.411,00
	10.5 <u>Limpeza Pública</u>		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
10603252.73	Manutenção dos serviços da Limpeza Pública	G\$	425.000,00
	10.8 <u>Praças, Parques e Jardins</u>		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
10603282.77	Manutenção dos serviços das Praças, Parques e Jardins	G\$	472.282,00
	10.9 <u>Ruas e Avenidas</u>		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
10605752.80	Serviços de Conservação e Reparos em Ruas e Avenidas	G\$	232.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 3

OF. N.º _____

LEI Nº 1.443 DE 29 DE OUTUBRO DE 1980

continuação

11.1 Previdência Social Geral

3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.5.2	Transferências a Pessoas	
15824952.85	Pensionistas e diferença do I.N.P.S.G\$	45.693,00

12. TRANSPORTE RODOVIÁRIO

12.1 Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
16885312.87	Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem	G\$ 150.000,00
	Total da Suplementação	G\$ 2.631.821,00
		=====

Art.2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes das seguintes anulações:

2. CHEFIA DO EXECUTIVO

2.5 Procuradoria Judicial

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
03070212.11	Manutenção dos Serviços da Procuradoria Judicial	G\$ 8.000,00

5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

5.2 Pessoal

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
03070212.17	Manutenção dos serviços do Setor Pessoal..G\$	32.000,00

5.3 Serviço de Compras e Almo-xarifado

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
03070212.19	Manutenção dos serviços de Compras e Almo-xarifado	G\$ 18.000,00

3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
03070212.19	Manutenção dos serviços de Compras e Almo-xarifado	G\$ 8.600,00

6. DIVISÃO DA FAZENDA

6.1 Fiscalização e Lançamentos

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
03080302.21	Manutenção dos serviços do Setor de Fiscalização e Lançamentos	G\$ 50.000,00

6.3 Contabilidade

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
03080322.25	Manutenção dos serviços da Contabilidade .G\$	17.000,00

6.4 Administração e Encargos Gerais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 4

OF. N.º _____

LEI Nº 1.443 DE 29 DE OUTUBRO DE 1980

continuação

03080402.28	Despesas de Exercícios Anteriores	G\$	16.478,20
	7. <u>SERVIÇO DE EDUCAÇÃO</u>		
	7.3 <u>Ensino Pré-Escolar</u>		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
08421902.33	Manutenção dos serviços do Ensino Pré-Escolar	G\$	29.359,92
	7.6 <u>Escolas de Corte e Costura</u>		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
08452152.40	Manutenção das Escolas de Corte e Costura		15.000,00
	7.8 <u>Desporto e Parques Recreativos</u>		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras e Instalações		
08462281.06	Construção de Parques Recreativos Infantis	G\$	68.135,00
	7.10 <u>Corporação Musical "Maestro Joao Andreotti"</u>		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		
08482472.51	Instrumentos musicais, escrivaninhas, armários, cadeiras e guarda roupa	G\$	41.300,00
	8. <u>SERVIÇO DE SAÚDE</u>		
	8.3 <u>Saneamento</u>		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
13764482.59	Manutenção dos serviços no Saneamento ...	G\$	20.000,00
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras e Instalações		
13764481.07	Construção de Galerias Pluviais	G\$	35.964,88
	10. <u>DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS</u>		
	10.2 <u>Obras e Melhoramentos Serviços Diversos</u>		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
10070212.65	Manutenção de Serviços Diversos, Obras e Melhoramentos	G\$	100.000,00
	10.7 <u>Iluminação Pública</u>		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
10603272.76	Manutenção dos serviços da Iluminação Pública	G\$	54.600,00
	10.8 <u>Praças, Parques e Jardins</u>		
4.1.0.0	Investimentos		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 5

OF. N.º _____

LEI Nº 1.443 DE 29 DE OUTUBRO DE 1980

continuação

10.9 Ruas e Avenidas

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
10605752.80	Serviços de conservação e reparos em Ruas e Avenidas	G\$ 23.000,00

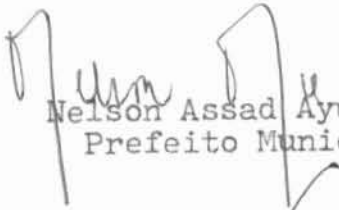
12. TRANSPORTE RODOVIÁRIO

12.1 Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

4.1.0.0	Investimentos	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	
16885312.88	Equipamentos diversos para a Oficina Mecânica	G\$ 1.861,00
16885311.21	Aquisição de uma camioneta e uma motoniveladora	G\$ 2.081.000,00
	Total da Anulação	G\$ 2.631.821,00
		=====

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 29 de OUTUBRO de 1.980.


Nelson Assad Ayub (Dr)
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.


FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo